



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Prezado Senhor,

Após ouvido o Plenário na forma regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Lourenço Queiroz Duarte a seguinte proposta:

Elaboração de Projeto de Lei para a atualização salarial e reestruturação do plano de cargos e carreiras dos Técnicos em Saúde Bucal (TSB) do município.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Sumé, por meio do Vereador José Arimatéia, faz indicação para a elaboração do Projeto de Lei para atualização salarial dos Técnicos em Saúde Bucal (TSB), Secretária Municipal de Saúde – Dra. Niedja Rodrigues de Siqueira, com atenção.

A situação de onze servidores que necessitam de atualização salarial e anterior ao planejamento da pasta referente ao piso salarial, uma verificação com urgência para implantação de gratificação em seus vencimentos, visto que, o piso salarial encontra-se defasado e ainda teve o reajuste da alíquota de contribuição do Instituto de Previdência Municipal de Sumé (IPAMS).

Os Técnicos em Saúde Bucal (TSB) são fundamentais na Atenção Primária à Saúde, realizando procedimentos essenciais, ações biossegurança e preventivas, sob supervisão do cirurgião-dentista, conforme Lei nº 11.889/2008.

- Ações Clínicas (Sob Supervisão):
- Remoção de biofilme (placa bacteriana) e cálculos supra-gengivais.
- Aplicação de flúor tópico e selantes.
- Realização de radiografias e fotografias odontológicas em consultório.
- Inserção e distribuição de materiais restauradores em cavidades (preparo direto).
- Remoção de suturas.
- Isolamento do campo operatório.
- Realizar a desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos.
- Organizar o ambiente de atendimento e gerenciar resíduos.
- Preparar o paciente para a consulta.
- Apoiar o dentista (instrumentação) em procedimentos clínicos e hospitalares



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

A indicação pede a verificação para repasse do incentivo com base em indicadores Ministério da Saúde, utilizando recursos federais e a adequação ao piso salarial da categoria e a carga horária conforme a Lei nº3.999/61.

A “Gratificação por Desempenho, tem a finalidade de incentivo financeiro por desempenho, a atual remuneração da categoria no município de Sumé encontra-se defasada, não condizente com a complexidade técnica e a responsabilidade assumida.

A saúde bucal deve continuar sendo tratada com a devida atenção, uma vez que os profissionais que atuam nesse setor são parte fundamental da rede de cuidados em saúde do município e merecem reconhecimento e valorização.

Sumé-PB, 11 de fevereiro de 2026.

José de Arimatéia Silva
Vereador